



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal a fim de modificar as datas das Reuniões Ordinárias do Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 62. (...)

Parágrafo único. *As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas todas as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, independente de convocação.”*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 20 de outubro de 2021.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 20 / 10 / 2021


Eliana Maria Nunes

Presidente